



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

-Atos do Prefeito.....	1/2Pgs
-Atos da Administração.....	2/4Pgs
-CMDCA.....	4/4Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº 1646

Sexta - Feira, 28 de Junho de 2019



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

LEI Nº 2.163 DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Institui no calendário do Município a Campanha Coração de Mulher e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica instituída a Campanha “*Coração de Mulher*”, de alerta e orientação aos vale-riopretanos sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares.

**Parágrafo Único** – A Campanha “*Coração de Mulher*” tem por objetivo reunir grupos médicos, entidades e representantes da sociedade civil, com o fim de promover as seguintes ações para prevenir e/ou que contribuam para diagnosticar de forma precoce as doenças cardiovasculares:

- I** – realização de palestras e seminários;
- II** – campanhas de orientações;
- III** – campanha de nutrição;
- IV** – exames preventivos; e
- V** – a verificação da pressão arterial.

**Art. 2º** – A Campanha “*Coração de Mulher*” será realizada anualmente na última semana do mês de setembro, coincidindo com o Dia Mundial do Coração, celebrado em 29 de setembro, passando a integrar o calendário oficial de eventos do Município de São José do Vale do Rio Preto.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de junho de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini  
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIANº 204 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 04945/2019,

RESOLVE

Designar o servidor **FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**, matrícula 3.509 para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, pelo um período de 25 (vinte e cinco) dias, em virtude de férias do titular, com validade a partir de 01/07/2019.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de junho de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

**Atos da Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial nº 037/2019

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEICULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI E VII DO REFERIDO EDITAL, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

**TIPO:** menor preço por item; **DATA DO EVENTO:** 15 de JULHO de 2019. **HORÁRIO:** 10:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 038/2019

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI E VII DO PRESENTE EDITAL.

**TIPO:** menor preço global; **DATA DO EVENTO:** 15 de JULHO de 2019. **HORÁRIO:** 14:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 039/2019

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA DE VIDEO, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI E VII DO PRESENTE EDITAL.

**TIPO:** menor preço por item; **DATA DO EVENTO:** 16 de JULHO de 2019. **HORÁRIO:** 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br) ( menu principal/ licitações ) a partir das 15:00 horas do dia 01/07/2019.

**Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: [admlicitriopreto@gmail.com](mailto:admlicitriopreto@gmail.com)**

**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através do telefone (0xx) 24 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 27 de JUNHO de 2019.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO

Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 024/2019 – PRESENCIAL** PROCESSO Nº: **6376/2018** VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** VENCEDORA: **MEDICOM RIO FARMA LTDA** ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: **047/2019** OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descob(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 6376/2018 Licitação: 24/2019 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 235 - MEDICOM RIO FARMA LTDA.							
2	01-09-1827	ALBUMINA HUMANA 20%, SOLUÇÃO HIPERONCÓTICA PARA INFUSÃO INTR	BIOTEST	F/A	100,000	0,0000	149,5000
3	01-09-2186	ALFAEPOETINA 4.000 UL PÓ LIOFILIZADO	BLAU	F/A	24,000	0,0000	21,6000
6	01-09-1835	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/5ML + DIPRONA 2,5G/5ML, S	HYPOFARMA	AMP	5.000,000	0,0000	1,3910
12	01-09-1840	CIPROFLOXACINO 0,2% (2MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA USO INTR	ISOFARMA	BOLS	2.000,000	0,0000	26,0000
18	01-09-0655	Deslanosídeo 0,2 mg ampola de 2 mL	UNIÃO QUÍMICA	AMP	300,000	0,0000	1,5400
45	01-09-2201	IMPENEM + CLASTATINA 500MG	ABL	F/A	50,000	0,0000	22,9000
50	01-09-2205	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONTRITOR 5ML	HYPOFARMA	AMP	200,000	0,0000	0,8000
54	01-09-1519	Meropenem 500G	ABL	F/A	100,000	0,0000	14,0000
55	01-09-1856	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO SC/IV/IM,	UNIÃO QUÍMICA	AMP	700,000	0,0000	1,2830
62	01-09-1878	ONDANSETRONA 2MG/ML USO IM/IV, 2ML	HYPOFARMA	AMP	200,000	0,0000	1,1480
66	01-09-2208	PETIDINA 50MG/ML USO IM/IV/SC 2ML	UNIÃO QUÍMICA	AMP	400,000	0,0000	1,9600
Total do Fornecedor ---->					9,074,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 28 de Junho de 2019.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4178

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 4859/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **POSTO CASTELO LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de 10.384 litros de diesel S10, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 85/2018, do pregão nº 55/2018, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, iniciando-se em 27 de junho de 2019 e findando-se em 26 de julho de 2019; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 36.883,97 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais) Dotação da reserva orçamentária nº 1183/2019, elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0002 – Manutenção da Frota Municipal - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 27 de Junho de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 28 de Junho de 2019.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4179

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 4859/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **POSTO CASTELO LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de 15.000 litros de gasolina comum e 25.000 litros de óleo diesel comum, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 85/2018, do pregão nº 55/2018, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, iniciando-se em 27 de junho de 2019 e findando-se em 26 de setembro de 2019; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 163.715,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e quinze reais) Dotação da reserva orçamentária nº 1183/2019, elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0002 – Manutenção da Frota Municipal - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 27 de Junho de 2019.

---

São José do Vale do Rio Preto, Em 28 de Junho de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe da Divisão de Contratos

## **CMDCA**

---

---

RESOLUÇÃO Nº 014, de 26 de junho de 2019.

DISPÕES SOBRE A UNIFICAÇÃO DAS DATAS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTUDO DIRIGIDO E DA PROVA DE SELEÇÃO PARA OS CANDIDATOS NÃO IMPUGNADOS AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES 2019 E DÁ OUTRAS RPVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ CMDCA, em conformidade com a Lei nº 112 de 09 de abril de 1991, Lei Municipal nº 1.802 de 11 de novembro de 2013 e do Edital 0001/2019 que dispõe sobre as Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar 2019 e seus anexos.

Considerando a necessidade de aplicação do Estudo Dirigido e da Prova de Seleção para os candidatos não impugnados ao processo eleitoral ao Conselho Tutelar 2019, previstos no Edital 0001/2019 publicado no Diário Oficial em 23 de março corrente.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam unificadas as datas dos dias 10 e 11 de agosto de 2019 para a realização do Estudo Dirigido e da prova de seleção, respectivamente, para os candidatos não impugnados ao processo das eleições Unificadas ao Conselho Tutelar 2019.

Art. 2º - O Estudo dirigido de que trata o objeto desta resolução e previsto no edital 0001/2019, será aplicada com base na Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - ECA suas alterações e terá no mínimo 08 horas aula no dia 10 de agosto de 2019 nas dependências da Escola Municipal Bianor Martins Esteves sito a rua Jacinto Franco, Novo Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, das 08 às 17hs com intervalo de 01(uma) hora para o almoço.

Art. 3º - A prova de seleção de candidatos que trata essa resolução será aplicada no dia 11 de agosto de 2019 e terá por base os ensinamentos do estudo dirigido constantes da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – ECA suas alterações e será realizada nas dependências da Escola Municipal Bianor Martins Esteves sito a Rua Jacinto Franco – Novo Centro em São José do Vale do Rio Preto – RJ, das 08hs em diante.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

São José do Vale do Rio Preto, em 26 de junho de 2019.

JOÃO CARLOS RABELLO  
Presidente do CMDCA.